



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de abril de 2023 – ANO XI -|Nº 5503 – Lei nº 3.357/2013



### GABINETE

#### PORTARIA Nº 008/2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caratinga – CODEMA”.

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal n.3.222/2010.

Art. 1º - Fica nomeado os membros do CODEMA a seguir discriminados:

Representantes da Câmara Municipal de Caratinga  
Titular: Altair Camargo Januário  
Suplente: Giuliane Quintino Teixeira Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social  
Titular: Fernando Henrique Moreira Martins  
Suplente: Thales Ferreira de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes  
Titular: Cristiana Fernandes Costa Damasceno  
Suplente: Nilza Ferreira Rodrigues de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Denise Ana de Abreu  
Suplente: Liliâne Ribeiro de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda  
Titular: Cláudio Oliveira Paiva  
Suplente: Alexandre de Melo Pereira

Representantes da Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Titular: Jean Rodrigues Batista Lopes  
Suplente: Sávio Soares Rodrigues

Representantes da COPASA  
Titular: Marcos Ferreira Machado  
Suplente: Ronivon Huebra da Silva

Representantes do Núcleo de Regularização Ambiental  
Titular: Anderson Siqueira Teodoro  
Suplente: Christóvão Itaides da Rocha

Representantes do CREA/CONFEA  
Titular: Ana Paula de Sá Gonçalves  
Suplente: Juliane Sabino Souza

Representantes da ACIC  
Titular: Ícaro Augusto Gonçalves

Suplente: José Carlos de Oliveira Júnior

Representantes da Entidade Civil Defesa Meio Ambiente  
Titular: João Batista Alves  
Suplente: Graciete Soares Coimbra de Lima

Representantes da Entidade Civil Profissional Liberal – OAB  
Titular: Fernando Luis Soares Júnior  
Suplente: Cleber Ferreira da Silva

Representantes da Universidade  
Titular: Marcos Alves Magalhães  
Suplente: Adriana Barbosa Sales de Magalhães

Representantes – Cientista, tecnólogo, pesquisador  
Titular: João Carlos de Oliveira  
Suplente: Regyane Maria de Oliveira Faria

Representantes da EMATER  
Titular: Tarcísio José Moreira  
Suplente: Geraldo Régis Moreira

Art. 2º - O mandato dos membros acima nomeados terá vigência de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2023.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA SMARH Nº 010/2023

*“Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo, e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 003/2023, de 08/01/2023, para apurar os fatos considerando que a notícia relatada no Ofício nº 108/2023/PGM que solicita instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos narrados no expediente, conforme Parágrafo Único do Artigo 50 da Lei 1.891/1990.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processo Administrativo, instaurada por meio da Portaria nº 003/2023, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantém-se a Comissão, nomeada pela Portaria nº 003/2023,



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de abril de 2023 – ANO XI -|Nº 5503 – Lei nº 3.357/2013



composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo a data de 05/04/2023.

Caratinga - MG, 12 de abril de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SAÚDE

#### DELIBERAÇÃO CMS Nº01/2023

“Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT.”

O Conselho Municipal de Saúde-MG, órgão da Secretaria Municipal de Saúde com função normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora da execução da Política Municipal de Saúde, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº8.142/90, do Regimento Interno do Órgão e por maioria absoluta de seus membros, em Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - Foram aprovados os seguintes membros, seguidos de seus respectivos suplentes:

#### Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Denise Ana de Abreu  
Suplente: Ludmila Leal Rocinski

#### Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Soares Gomes Avelino  
Suplente: Rogerio de Souza

#### Referência Técnica em Saúde do Trabalhador:

Titular: Célio Latini Bitarães Filho  
Suplente: Paulo Henrique Nunes Borges

#### Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Clausiano Peixoto Lourenço  
Suplente: Carlos Henrique Souza Gomes

#### Departamento de Epidemiologia e Estatística:

Titular: Artur Afonso Santana

Suplente: Antônio Carlos Teixeira Costa

#### Departamento de Vigilância Sanitária:

Titular: Emília Delabella Pereira  
Suplente: Priscila Regina Ferreira

#### Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Sidmeia Patrícia Bento  
Suplente: Joaquim Marques Neto

#### Serviço de Atenção Especializada – SAE

Titular: Marcos Vinícios da Silva  
Suplente: Luciana Marçal Ferreira

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 15 de março de 2023.

#### Denise Ana de Abreu

Presidente CMS Caratinga-MG

#### Gilberto Evangelista de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

#### MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de Resultado-

Concorrência Pública nº 001/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação no Trecho de São João do Jacutinga a Patrocínio de Caratinga conforme o Convênio nº 1301003269/2023/SEINFRA. Vencedor: **CONSTRUTORA R & G LTDA**, valor global de R\$ 3.181.680,38 (três milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Caratinga/MG, 13 de abril de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

#### MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do

Aditivo nº. 07 - Contrato de prestação de serviços nº 016/2019- Processo Licitatório nº. 019/2018, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 013/2018 – Objeto: Recarga de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal, para atender pacientes em tratamento domiciliar e acompanhados pelo SAD. Detentora: RESPIRE VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Fica reequilibrado o valor unitário do item 03 - Locação concentrador de oxigênio medicinal, para o valor de R\$ 401,38 (quatrocentos e quarenta reais). Caratinga/MG, 30 de março de 2023. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de abril de 2023 – ANO XI -|Nº 5503 – Lei nº 3.357/2013



**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº183/2022, Pregão nº 092/2022– ARP 264/2022. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades de manutenção dos veículos da frota municipal, Torna-se público o cancelamento dos Preços Registrados dos itens 10- PNEU NOVO 225/70 R15, 87- PNEU NOVO 225/70 R16 C, 89- PNEU LISO 185/60 R 15 82 T, 91- PNEU NOVO 18.4 X 30 R1 16 LONAS, 92- PNEU NOVO 17.5 X 25 L3 16 LONAS, 96- PNEU NOVO 1000 X 20 16 LONAS COMUM BORRACHUDO, 100- PNEU NOVO 12X16.5 - DIANTEIRO PARA RETRO, da Ata de Registro 264/2022, cuja Detentora dos preços é a PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.315.916/0001-42, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 13 de abril de 2023.  
- Daniel Gonçalves de Almeida - Secretário Municipal de Obras e Defesa Social.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 54/2023, 55/2023, 56/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço 92/2022. Objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades de manutenção dos veículos da frota municipal. Vencedores com menor preço: GHIA PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 44.781.209/0001-05 – Valor Global de R\$ 58.748,00 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais); PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ 29.315.340/0001-93 – Valor Global de R\$ 412.790,00(Quatrocentos e Doze Mil Setecentos e Noventa Reais);SOMAR LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.458.066/0001-83 – Valor Global de R\$ 17.769,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais); Prazo até 25 de outubro de 2023. Caratinga/MG 13 de abril de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Secretário de Obras e Defesa Social.

### OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/ MG - ERRATA DA PUBLICAÇÃO

REFERENTE AOS EDITAIS DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00008, EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00009, EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR

INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2023/00010 e EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR Nº 2023/00001 PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE Nº 5502 NO DIA 12/04/2023.

ONDE SE LÊ: 04/04/2023,

LEIA-SE 12/04/2023.

CARATINGA 13 de Abril de 2023

**Autoridade Municipal de Trânsito**

**MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

#### EDITAL DE EMBARGO Nº 08/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010261 de 30/03/2023, sendo autuado o cidadão Graciliano Silva Martins, nos termos do artigo 403 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Nadyr de Faria Paiva nº 74 C2, Loteamento Moacir Maria, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 31 de março de 2023.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

#### EDITAL DE EMBARGO nº 09/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010262 de 30/03/2023, sendo autuado o cidadão Iarne da Mata Ferreira, nos termos do artigo 384, § 6, alínea “d” da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de abril de 2023 – ANO XI -|Nº 5503 – Lei nº 3.357/2013



DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Pedro Batista Nascimento nº 190, bairro Santa Cruz, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 31 de março de 2023.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

### EDITAL DE EMBARGO nº 10/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010263 de 31/03/2023, sendo autuado o cidadão Luciano Tomaz Gomes de Souza, nos termos do artigo 384, § 6, alínea "d" e artigo 403, inciso III da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Av. João Caetano do Nascimento nº 755 (fundos), bairro Limoeiro, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 13 de abril de 2023.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

### EDITAL DE EMBARGO nº 11/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010376 de 10/04/2023, sendo autuado o cidadão Joaquim Domingos de Paiva, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE

EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Raimundo de Souza ao lado do nº 304 no Distrito de Dom Modesto, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 13 de abril de 2023.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos